

# DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 31 de março de 2023 Ano VIII | Edição nº 1635 Página 1 de 2

#### **SUMÁRIO**

Poder Executivo		2			
Atos Oficiais		2			
Licitações e Contratos					
	blicos/Processos Seletivos				
	tros				

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600 Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14 Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/pirangi



## **DIÁRIO OFICIAL**

#### **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1635

Página 2 de 2

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 3463/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 3194/2021, DE 30 DEJUNHO DE 2021

**ANGELA MARIA BUSNARDO**, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria nº 3194/2021, de 30 junho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 30 de março de 2023.

#### ANGELA MARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

#### NAYARA PIRES CAMARGO Chefe de Gabinete

#### Licitações e Contratos

#### Pregão

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 - PROCESSO N.º 37/2023

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 03/04/2023 às 08h00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 14/04/2023 às 08h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 14/04/2023 às 08h30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 14/04/2023 às 09h00min Local: <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de suplementos e leites para uso de pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, Ramal 263, com a Diretor Municipal de Saúde, Relton Ardengue.

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### **Edital - Outros**

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE CAMPO VETORES CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

**ANGELA MARIA BUSNARDO**, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município conforme Edital nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2023:

**CONVOCA** o candidato abaixo identificado, aprovado no Processo Seletivo n° 001/2023 para contratação temporária de Auxiliar de Campo Vetores

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Henrique Graciano	46.292.036-7	3 lugar - 09 pontos

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 30 de março de 2023.

#### **ANGELA MARIA BUSNARDO**

Prefeita Municipal